

PORTARIA TRT GP Nº 462/2014

João Pessoa, 15 de outubro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT nº 000.30364/2014,

R E S O L V E

I - Dispensar a servidora **GISELLE TAVARES DE PINHO DORE MARQUES**, ora à disposição deste Tribunal, matrícula nº 300.322.568, da Função Comissionada de Assistente IV - FC-04, da 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

II - Remover, ex officio, a servidora **GISELLE TAVARES DE PINHO DORE MARQUES**, ora à disposição deste Tribunal, matrícula nº 300.322.568, da 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa para a Vara do Trabalho de Patos.

III - Designar a servidora **GISELLE TAVARES DE PINHO DORE MARQUES**, ora à disposição deste Tribunal, matrícula nº 300.322.568, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Juiz - FC-05, na Vara do Trabalho de Patos.

IV - Dispensar o servidor **LÚCIO DA NÓBREGA MASCENA**, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 09, matrícula nº 201.265.623, da Função Comissionada de Assistente II - FC-02, da 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

V - Designar a o servidor **LÚCIO DA NÓBREGA MASCENA**, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 09, matrícula nº 201.265.623, para exercer a Função Comissionada de Assistente IV- FC-04, da 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

VI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente